

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Contratação de Empresa para fornecer: 1 (um) Curso de especialização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar Completo, 1 (um) Curso de atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, 1 (um) Cursos de Formação para Condutores de Veículos de Transportes Coletivo de Passageiros e 1 (um) Curso de atualização para Condutores de Veículos de Transportes Coletivo de Passageiros realizados no formato presencial, para os servidores lotados no Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação.

2. RESPONSÁVEL/ÁREA REQUISITANTE/

Rosângela Machado – Matrícula 17898-5 - Secretaria Municipal de Educação

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os cursos discriminados abaixo são exigidos para todos os condutores que fazem uso de veículo de passageiros, conforme o artigo 145 do CTB, a Secretaria de Educação, através do Departamento de Transporte Escolar têm a responsabilidade de transportar os alunos e professores (de algumas localidade distintas) da rede pública Municipal e Estadual de Ensino, para isso conta com uma frota própria de 5 (cinco) veículos conforme relação abaixo:

PATRIMÔNIO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	MODELO	ANO
217665	RHF 4I50	93ZK01BDZ M8940751	01261823947	ÔNIBUS - IVECO/BUS 10-190E	2020/2021
217664	RHD 5I61	93ZK01BDZ M8940742	01261814859	ÔNIBUS - IVECO/BUS 10-190E	2021



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

217663	RHD 5I62	93ZK01BDZ M890748	01261821642	ÔNIBUS - IVECO/BUS 10-190E	2021
225790	RHX 6G16	93PB58M10 NC067722	01296202663	ÔNIBUS - MPOLO/VOT.ARE 118L 4X4 EO	2022
235642	SEE 3G24	9532M52P3 PR038313	1334256974	ÔNIBUS - VW/NEOBUS 8.160	2022/2023

Desta forma, a capacitação dos motoristas trará embasamento para a realização de um trabalho mais eficiente no Transporte Escolar e a continuidade dos atendimentos da Secretaria de Educação.

Em face, sendo necessário que os condutores realizem os cursos ora citados.

Curso Especialização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar

É o curso que habilita motoristas que querem realizar o chamado transporte escolar. A carga horária é de 50 h/a. Essa formação é necessária, pois esse tipo de transporte obedece às normas específicas e requer cuidados especiais dos condutores. Os requisitos para se matricular são: ser maior de 21 anos; estar habilitado, no mínimo, na categoria D; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos. Nos módulos, o curso aborda: legislação de trânsito; direção defensiva; noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social; e relacionamento interpessoal.

Curso Completo para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

Essa formação é exigida para quem quer atuar como motorista de ônibus e micro-ônibus. O curso de formação tem carga horária de 50 h/a. Os requisitos para a matrícula são: ser maior de 21 anos; estar habilitado, no mínimo, na categoria D; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira de habilitação, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos. Os módulos abordam: legislação de trânsito; direção



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

defensiva; noções de primeiros socorros; respeito ao meio ambiente e convívio social; e relacionamento interpessoal.

Curso Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

Essa formação é exigida para quem já atua como motorista de ônibus e micro-ônibus. O curso de formação tem carga horária de 16 horas/aula. Os requisitos para a matrícula são: ser maior de 21 anos; estar habilitado, no mínimo, na categoria D; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira de habilitação, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos. Os módulos abordam: legislação de trânsito; direção defensiva; noções de primeiros socorros; respeito ao meio ambiente e convívio social; e relacionamento interpessoal.

A seguir, apresentamos os principais motivos pelos quais é considerado relevante a participação dos servidores nos cursos descritos:

Conscientização sobre Legislação e Normas de Trânsito: O curso proporcionará uma oportunidade de atualização e aprofundamento em relação às leis e normas de trânsito. Isso permitirá compreender de maneira mais completa as regras que regem a circulação nas vias públicas, garantindo uma convivência mais harmoniosa e segura no trânsito.

Ampliação do Conhecimento Técnico: Através do curso, será aprimorado os conhecimentos técnicos relacionados à condução segura de veículos, como técnicas de direção defensiva, primeiros socorros e medidas de prevenção de acidentes. Essas habilidades serão recompensadas não apenas para segurança pessoal, mas também para a segurança dos demais usuários das vias.

Prevenção de Acidentes e Redução de Índices de Sinistralidade: Ao adquirir conhecimentos relacionados à direção segura e à prevenção de acidentes, estarão ativamente confiantes para a redução dos índices de sinistralidade no trânsito. Isso



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

não só preserva vidas, mas também reduz os custos sociais e médicos associados aos acidentes de trânsito.

Atendimento às Exigências Legais: A realização deste curso é um requisito legal estabelecido pelo Detran, sendo assim, é compreendido a importância de cumprir as normas e regulamentações protegidas pelas autoridades competentes.

Local de realização do curso:

Serão realizados no SEST/SENAT na Rodovia BR 277, Km 356 - Bairro Jardim Aeroporto - Guarapuava - PR - CEP: 85.030-230

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os cursos têm a finalidade de aperfeiçoar, instruir, qualificar e atualizar (reciclar) condutores, habilitando-os à condução de veículos de: Transporte coletivo de passageiros e Transporte de escolares;

CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR:

O curso capacita o condutor a conduzir veículos de transporte escolar em todo o território nacional, pois é regulamentado pelo CONTRAN. O curso tem como base de ensino:

- **Legislação de trânsito**

Atualiza os conhecimentos sobre os aspectos centrais da legislação de trânsito. Apresenta a sinalização de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Trata das regras gerais de circulação e conduta. Aborda os aspectos organizacionais, legais e operacionais necessários ao condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Direção Defensiva**

Apresenta o conceito de direção defensiva e as formas adequadas de dirigir, bem como os fatores que podem influenciar no desempenho do condutor profissional. Trata as situações de risco no trânsito e as condições adversas que podem causar acidentes de trânsito. Aborda os tipos de acidentes e como evitá-los. Aborda a importância do comportamento seguro na direção profissional. Evidencia os principais aspectos que envolvem o estado físico e mental do condutor e as consequências do uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas na direção.

- **Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**

Revisa as noções básicas de primeiros socorros no trânsito e as primeiras providências em casos de acidentes de trânsito. Orienta o condutor sobre como é realizada a avaliação da vítima de acidente de trânsito. Trata dos elementos do veículo que poluem o meio ambiente, da legislação de trânsito relacionada à proteção ambiental e dos cuidados para conservação do veículo. Aborda a importância do conhecimento sobre cidadania e relacionamento interpessoal no trânsito.

- **Relacionamento Interpessoal**

Atualiza os conhecimentos sobre os conceitos aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros. Aborda as características do comportamento solidário que um condutor de transporte coletivo deve adotar no trânsito. Orienta sobre as responsabilidades do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação. Apresenta a necessidade de respeitar as normas estabelecidas para segurança no trânsito. Orienta sobre o papel dos agentes de fiscalização no trânsito. Aborda as diferenças, características e especificidades dos usuários do transporte coletivo de passageiros. Por fim, apresenta a importância da



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ética profissional e dos aspectos que garantem qualidade de vida.

Curso de Condutores Especializados de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiro e Atualização:

- **Legislação de trânsito**

Atualiza os conhecimentos sobre os aspectos centrais da legislação de trânsito. Apresenta a sinalização de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Trata das regras gerais de circulação e conduta. Aborda os aspectos organizacionais, legais e operacionais necessários ao condutor de veículo de transporte coletivo de passageiros.

- **Direção Defensiva**

Apresenta o conceito de direção defensiva e as formas adequadas de dirigir, bem como os fatores que podem influenciar no desempenho do condutor profissional. Trata as situações de risco no trânsito e as condições adversas que podem causar acidentes de trânsito. Aborda os tipos de acidentes e como evitá-los. Aborda a importância do comportamento seguro na direção profissional. Evidencia os principais aspectos que envolvem o estado físico e mental do condutor e as consequências do uso de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas na direção.

- **Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social**

Revisa as noções básicas de primeiros socorros no trânsito e as primeiras providências em casos de acidentes de trânsito. Orienta o condutor sobre como é realizada a avaliação da vítima de acidente de trânsito. Trata dos elementos do veículo que poluem o meio ambiente, da legislação de trânsito relacionada à proteção ambiental e dos cuidados para conservação do veículo. Aborda a importância do conhecimento sobre cidadania e relacionamento interpessoal no trânsito.

- **Relacionamento Interpessoal**



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atualiza os conhecimentos sobre os conceitos aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros. Aborda as características do comportamento solidário que um condutor de transporte coletivo deve adotar no trânsito. Orienta sobre as responsabilidades do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação. Apresenta a necessidade de respeitar as normas estabelecidas para segurança no trânsito. Orienta sobre o papel dos agentes de fiscalização no trânsito. Aborda as diferenças, características e especificidades dos usuários do transporte coletivo de passageiros. Por fim, apresenta a importância da ética profissional e dos aspectos que garantem qualidade de vida.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da empresa contratada se dá pelo fato de ter em oferta os cursos exigidos pelo código de trânsito segundo o DETRAN. Os cursos discriminados são exigidos para todos os condutores que fazem uso de veículo de passageiros, conforme o artigo 145 do CTB.

A Secretaria de Educação, através do Departamento de Transporte Escolar têm a responsabilidade de transportar os alunos e professores (de distintas localidades) da rede pública Municipal e Estadual de Ensino, para isso conta com uma frota própria de 5 (cinco) veículos conforme no item 3.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na inscrição de motoristas vinculados ao transporte escolar em cursos especializados que atendam aos requisitos legais de capacitação exigidos para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. Os cursos deverão abordar conteúdos relacionados à condução segura de escolares, legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, respeito às normas de segurança e relações interpessoais.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Por se tratarem de cursos de curta duração, com conteúdo teórico e prático ministrado por instituições autorizadas, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou à assistência técnica, visto que a prestação do serviço se dá de forma direta e concluída com a certificação dos participantes.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A formação é exigida legalmente e tem como objetivo garantir que os motoristas estejam aptos à condução de veículos de transporte escolar e coletivo, respeitando as normas do CTB e promovendo segurança no transporte de alunos.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

DESCRIÇÃO DO CURSO	QTD	PARTICIPANTE	DATA
Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Completo	1	Carlos Diego Alves Ribeiro (motorista) Matr.197952	14 a 18/07/2025
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar	1	Renato de Abreu (Motorista) Matrícula:171786	10 e 11/07/2025
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	1	Renato de Abreu (Motorista) Matrícula:171786	25 a 26/08/2025
Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Completo	1	Carlos Diego Alves Ribeiro (Motorista) Matrícula: 197952	21 a 25/07/2025



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

--	--	--	--

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação dos cursos é de **R\$ 1.360,00** (Um mil, trezentos e sessenta reais) conforme descrito na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO CURSO	QTD	LOCAL	VALOR UNIT.
Condutores de Veículos de Transporte Escolar - Completo	1	Rodovia Br 277 Km 356, anexo ao Posto Aeroporto	R\$ 390,00
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar	1	Rodovia Br 277 Km 356, anexo ao Posto Aeroporto	R\$ 290,00
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	1	Rodovia Br 277 Km 356, anexo ao Posto Aeroporto	R\$ 290,00
Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros - Completo	1	Rodovia Br 277 Km 356, anexo ao Posto Aeroporto	R\$ 390,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00			

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será realizado o parcelamento do objeto, tendo em vista que a natureza da contratação demanda a inscrição dos motoristas em cursos específicos, oferecidos de forma unificada por instituições capacitadas. O fracionamento inviabilizaria a efetiva prestação do serviço, podendo comprometer a padronização do conteúdo, a uniformidade da formação e a obtenção da certificação exigida para o exercício da função. Assim, a solução será contratada em sua totalidade, visando garantir a coerência pedagógica e a conformidade com as exigências legais aplicáveis à



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

capacitação de condutores do transporte escolar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica a contratação conforme art.74 inciso III alínea f, da lei 14.133/2021.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para a contratação há previsão no Plano de Contratações Anual em acordo com o PPA e LOA do município.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A participação dos Servidores Renato de Abreu e Carlos Diego Alves Ribeiro nesses cursos trará resultados significativos, sendo que esses cursos discriminados abaixo são exigidos para todos os condutores que fazem uso de veículo de passageiros, conforme o artigo 145 do CTB. Participar desses cursos vai garantir que os Servidores estejam de acordo com as leis de trânsito e também por consequência aperfeiçoar os mesmos para atuarem em benefício do Serviço Público.

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- ✓ Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- ✓ Cumprimento da resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004, da Contran quanto à capacitação de condutores.
- ✓ Melhorias qualitativas na execução dos serviços veiculares essenciais de forma mais eficiente e econômica suprimindo uma necessidade básica do aluno proporcionando condições para a sua permanência e melhor desempenho na escola.
- ✓ Aperfeiçoamento dos servidores que atuam no Departamento de Transporte Escolar, para que assim possam melhor executar suas funções.
- ✓ Observou-se que o objeto possui natureza de serviço continuado uma vez que atende a todos requisitos que para configurá-la como tal, possui necessidade permanente e contínua da Administração a ser satisfeita com a prestação do serviço; ocorrendo a execução de forma contínua; de longa duração; e possibilidade de que



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

o fracionamento em períodos venha a prejudicar a execução do serviço.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de adaptações no ambiente da Administração, tampouco de obtenção de licenças, outorgas e autorizações específicas para a execução do objeto, uma vez que se trata da inscrição de servidores em cursos oferecidos por instituições capacitadas.

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores previamente designados, os quais já possuem conhecimento sobre os procedimentos administrativos necessários à contratação e execução deste tipo de serviço educacional.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não implica aquisição de bens físicos nem utilização de recursos materiais significativos que possam gerar impactos ambientais diretos. Trata-se da prestação de serviço educacional, de natureza imaterial, que não exige consumo relevante de energia, nem gera resíduos ou refugos. Dessa forma, não se aplicam medidas mitigadoras, requisitos de consumo sustentável ou logística reversa para desfazimento ou reciclagem.

16. ANÁLISE DE RISCOS

I - Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: Baixa

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Falta de Recursos Orçamentários para a contratação	O não cumprimento das solicitações.	Planejamento através do Plano Anual de Contratações.

II - Ausência de empresas(fornecedores) habilitados para o fornecimento do objeto:



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Probabilidade: Média

	DANOS	IMPACTO	CONTINGÊNCIA
1	Não efetivação da contratação o/aquisição	Impedimento do cumprimento das exigências legais para o exercício da função pelos motoristas, comprometendo a regularidade e a segurança do serviço de transporte escolar, além de gerar atrasos no cronograma de atividades da Secretaria.	Adoção de medidas preventivas por meio de planejamento prévio da Secretaria solicitante, com definição clara do objeto, cronograma compatível com os prazos legais e administrativos, além do acompanhamento contínuo do processo pela equipe responsável para evitar falhas ou omissões.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A escolha pela contratação a que se refere a solicitação está baseada no art.74 inciso III alínea f, da lei 14.133/2021, sendo viável a contratação pela administração pública, tendo em vista que a participação dos Servidores/Motoristas nos cursos descritos acima, irá contribuir para o aperfeiçoamento e também garantir que os funcionários do Município de Guarapuava estejam corretamente habilitados para dispor dos veículos da Secretaria de Educação como já descritos anteriormente classificados perante aos órgãos de fiscalização o DETRAN-PR como micro - ônibus e ônibus.

Guarapuava, 24 de junho de 2025.

RESPONSÁVEIS:

ROSÂNGELA MACHADO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

ANTONIO CESAR DA SILVA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

